



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ**

**REGULAMENTO DO CONCURSO PARA ESCOLHA DA RAINHA E PRINCESAS DA
FESTA DO COLONO – 2024**

1 – DO OBJETIVO:

O concurso para Escolha da Rainha e Princesas da Festa do Colono do município de Jaborá tem por objetivos fundamentais:

1.1 O concurso disciplinado por este Regulamento tem como objetivo a eleição da Rainha do Festa do Colono, da 1ª Princesa e 2ª Princesa, que se realizará seguindo o calendário definido do Município.

1.2 As eleitas terão como objetivo de sua representatividade divulgar a edição da FESTA DO COLONO 2024 e os valores sociais, históricos e culturais do Município, assim como representar o Município de Jaborá em Eventos e atividades.

2 – DO CONCURSO

2.1 O concurso referido no item 1.1 se realizará no mês escolhido para o evento e será constituído por 2 fases, a saber:

- Fase 1 – inscrições;
- Fase 2 – Desfile e julgamento:

2.2 A fase 1 – Inscrições do Concurso para Escolha da Rainha e Princesas da Festa do Colono realizar-se-á no período de 01/04/2024 à 30/04/2024

Local das inscrições: Casa da Cidadania situada na Rua: Ângelo Poyer, 340, Centro, Jaborá – SC de segunda à sexta nos seguintes horários, manhã: 07h30min às 11h30min e à tarde das 13h às 17h.

Parágrafo único: Não serão aceitas inscrições por telefone, internet, e-mail e nem fotografias que não sejam acolhidas no ato da inscrição;

2.3 A fase 2 – a seleção do Concurso para Escolha da Rainha e Princesas da Festa do Colono, terá caráter eliminatório e ficará a cargo da comissão devidamente constituída, escolher dentre as candidatas inscritas.

Parágrafo primeiro: As candidatas aptas a concorrer, terão seus nomes divulgados nas redes sociais do Município até 10/05/2024

Parágrafo segundo: As candidatas aptas a concorrer, deverão entregar um vídeo de no máximo 05 (cinco) minutos, até as 17h do dia 29/05/2024 onde a mesma fará sua apresentação e expor com precisão seus atributos e características para a Festa do Colono de Jaborá.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JABORÁ

Parágrafo terceiro: Na fase 2 o desfile e julgamento do Concurso para Escolha da Rainha e Princesas da Festa do Colono acontecerá no dia 08/06/2024, com início às 19h30min no Centro de Eventos de Jaborá.

2.2. DOS QUESITOS:

As candidatas serão avaliadas pelo corpo de jurados e irão desfilarem com roupa única.

A comissão julgadora avaliará os quesitos abaixo relacionados através de notas de 00 a 10 (sem frações):

- 01 – Postura;
- 02 – Desenvoltura e elegância;
- 03 – Simpatia e Beleza;
- 04 – Envolvimento com o meio.

- As escolhidas serão por critério de pontuação em ordem decrescente para as posições:
 - 2ª princesa da Festa do Colono
 - 1ª Princesa da Festa do Colono
 - Rainha da Festa do Colono
- O mandato das eleitas se estenderá até a próxima edição do Festa do Colono 2025, onde Rainha, 1ª Princesa e 2ª Princesa, repassarão o título para as próximas eleitas.

Parágrafo único: Caso ocorra empate, entre duas candidatas, caberá ao presidente da mesa dar o voto de desempate.

3 - DA PRODUÇÃO

3.1 Maquiagem e cabelo de todos os eventos relacionados à Festa do Colono de Jaborá serão de responsabilidade da candidata;

3.2 No dia 08/06/2024 as candidatas irão desfilarem com roupas pré-definidas pela comissão organizadora juntamente com as associações, sendo essas: calça jeans e camiseta personalizada, sendo a camiseta disponibilizada pelo Município de Jaborá.

3.2 Nos dias 19, 20 e 21 de julho de 2024, na Festa do Colono de Jaborá os vestidos das 3 finalistas serão disponibilizados pelo município;

3.3 Também será disponibilizada a vestimenta para os eventos em que a candidata estiver representando o Município de Jaborá



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JABORÁ

4 - DAS CANDIDATAS E DOS REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE

4.1– Só poderá participar e ser eleita a candidata que preencher as seguintes condições:

- a) Ter 18 anos completos ou a completar até 31/12/2024;
- b) *Residir no Município de Jaborá*
- c) *Ter vínculo com a Agricultura, podendo ser agricultora, filha ou neta de agricultores;*
- d) *Ter ensino fundamental completo ou cursando;*
- e) Ter disponibilidade para promover os eventos do Município de Jaborá e representações nos eventos em outros municípios;
- f) Não ter parentesco, natural ou civil, de primeiro e segundo graus, em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim, com qualquer membro do corpo de jurados da fase 2.
- g) Não ter vínculo ou compromisso com agências ou empresas voltada a moda, que de alguma forma venha a prejudicar ou impedir o cumprimento das obrigações a que estará sujeita, caso seja eleita para qualquer uma das representatividades, objeto deste concurso;

4.2– As candidatas deverão participar dos ensaios preparatórios para os eventos nas datas estipuladas pela comissão;

4.3 – As candidatas autorizam, sem direito a qualquer remuneração, uso de fotos, imagens, voz e nome para toda a publicidade e quaisquer fins relacionados ao município de Jaborá;

5 – DAS INSCRIÇÕES

5.1 – As candidatas que irão participar do concurso deverão preencher a ficha de inscrição, que estará à disposição e entregar em um envelope juntamente com os demais documentos solicitados na Casa da Cidadania, cito Rua: Ângelo Poyer, nº 340, centro, Jaborá – SC, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h.

5.2 – Junto com a ficha de inscrição (Anexo 1), a candidata deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia do RG e do CPF;
- b) Foto de corpo inteiro (10x15cm), colorida e alta resolução;
- c) Comprovante de residência;
- d) Termo de Responsabilidade (Anexo 2)
- e) Termo de autorização e responsabilidade assinado pelos pais ou responsáveis, no caso de candidata que ainda não tenha 18 anos completos (Anexo 3).

5.3 O material exigido para a inscrição, conforme indicado no item 5.2, não será devolvido à candidata, passando a fazer parte do acervo da Comissão Organizadora;

5.4 Não serão admitidas inscrições após a data estipulada pela Comissão Organizadora;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ**

6 – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

6.1 A partir da proclamação oficial do resultado do concurso, as eleitas se comprometem:

- a) Comparecer a entrevistas nos meios de comunicação e ficarem à disposição da comissão organizadora para eventos, confraternizações e demais atividades que a representatividade impõe, portando-se, de maneira condizente com o cargo e obedecendo a todas as disposições deste regulamento, sob pena de perda do título; b) A usar trajes, calçados e acessórios definidos pela comissão organizadora sempre que comparecerem a atos de divulgação e representação da RAINHA DA FESTA DO COLONO em eventos municipais;
- c) Participação dos eventos do município e representando o mesmo em outros municípios em eventos que forem convidados;

Parágrafo único: As candidatas que não cumprirem o regulamento, tanto em vestimenta, produção, cumprimento das atividades pré-agendadas, assim como provocar algum atrito durante o processo seletivo, serão desclassificadas, sem possibilidade de retorno ao concurso;

6.2 – Com o recebimento da ficha de Inscrição, a candidata assinará termo declarando conhecer e concordar com o Regulamento Oficial do Concurso, comprometendo-se a cumpri-lo integralmente sob pena de cancelamento da inscrição e, se eleita, perda de título.

6.3 – A disputa não será por comunidade ou associação de agricultores, não sendo restrita a quantidade de candidatas por localidade.

Jaborá (SC), em 26 de março de 2024.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

DAVI ANTONIO CHIOCHETTA RODRIGUES
Secretário Municipal Administração



ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO DAS CANDIDATAS A RAINHA DA FESTA DO COLONO 2024

- Residir no Município;
- Ser agricultora, filha ou neta de agricultores;
- Idade mínima de 18 anos completos ou a completar até 31/12/2024;
- Ter ensino fundamental completo ou estar cursando;
- Trazer foto atual 15x10 batida em estúdio;
- Vídeo de no máximo 05 minutos com apresentação conforme parágrafo segundo do item 2.3

Camiseta tamanho:

NOME:

NATURALIDADE:

IDADE:

ALTURA:

COR DOS OLHOS:

ESCOLARIDADE:

NOME DA MÃE:

NOME DO PAI:

ENDEREÇO:

CERTIDÃO DE NASCIMENTO(CÓPIA):

CARTEIRA DE IDENTIDADE:

CPF:

PROFISSÃO:

TELEFONE:

E- mail:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ**

ANEXO 2

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro ter pleno conhecimento do regulamento Oficial do concurso da Rainha da Festa do Colono 2024, e manifesto minha concordância integral com os termos nele constantes e comprometo-me a cumpri-lo sob pena de cancelamento da inscrição.

Data: ____/____/____

Assinatura da Candidata: _____



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ**

ANEXO 3

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RESPONSABILIDADE

Pelo presente Termo, na qualidade de Responsável legal pela candidata (nome completo) _____, autorizo e me responsabilizo pela participação no Concurso para escolha da Rainha e Princesas da Festa do Colono de Jaborá - Edição 2024, estando ciente de todas as normas e regras do certame.

Jaborá, ____ de abril de 2024

Nome do Responsável Legal

CPF do responsável:

Assinatura do Responsável
